



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.969

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

S E R M - M

Despesas de Custeio

3.800.312.042 - III - Material de Consumo.....NC\$ 6.000,00

para,

II - Material de Consumo

peças e equipamentos, conservação de veículos.....NC\$ 6.000,00

los.....NC\$ 6.000,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

II - Diretoria Adm. Repart. Subordinadas

a) - Diretoria

1.200.314.002 - Encargos Diversos

I - Despesas de Pronto Pagamento.....NC\$ 100,00

para,

II - Conservação do Relógio da Matriz.....NC\$ 100,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de dezembro de 1.969.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal